MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 053/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **MARCOS ALMEIDA BRANDÃO**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 105910, da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO para a 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 79343949 - 14aed322 - 81a09607 - 2cb8ccb2